



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho – SEMA, com base na legislação ambiental e demais normas, lei municipal nº 2.513 de 30 de dezembro de 2009, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 38178 expede a:

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO		
NÚMERO DA RLO: 38178	EXPEDIÇÃO: 27/12/2021	VALIDADE: 27/12/2022
1 – RAZÃO SOCIAL Assunção Distribuidora LTDA		
2 – ENDEREÇO Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar		
3 – BAIRRO Ponte dos Carvalhos	4 – MUNICÍPIO/UF Cabo de Santo Agostinho/PE	5 – CEP 54580-773
6 – CNPJ/CPF 05.892.612/0002-30		7 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL/IDENTIDADE
8 – TIPOLOGIA / REQUERIMENTO <ul style="list-style-type: none">• Tipo: 8. OBRAS DIVERSAS• Subtipo: 8.2 GALPÕES COMERCIAIS, CLUBES, CASAS DE SHOWS• 3º. Nível: 8.2.3 ÁREA DO EMPREENDIMENTOS DE 2.001 ATÉ 5.000M²• 4º. Nível:		
9 – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO O empreendimento tem como atividade o armazenamento de produtos químicos tais como policloreto de alumínio, poliol poliéter caradol, poliol poliéter pluracol, poliol poliéter carpol, poliol poliéter arcol e poliol poliéter wanol Poliéteres, entre outros produtos químicos..		
10 – CONDICIONANTES Quando da Renovação Da Licença de Operação-RLO, apresentar:		
Condicionante	Temporalidade	Data
Anexar Declaração de Anual de Resíduos Sólidos Industriais - DARSI	Data determinada	23/12/2021
Anexar planilha de geração e destinação de resíduos, bem como a nota fiscal e licença ambiental da empresa responsável pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos.	Data determinada	23/12/2021
Anexar ART do responsável técnico pela elaboração do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos industriais - PGRSI.	Data determinada	28/12/2021
Anexar DARSI	Data determinada	28/12/2021
Anexar Licença de Operação da empresa responsável pela limpeza da Fossa séptica.	Data determinada	28/12/2021
Anexar planilha de geração de resíduos gerados e os manifestos de destinação desses resíduos.	Data determinada	28/12/2021
Deverá realizar limpeza no sistema final de esgoto a cada 300 (trezentos) dias por empresa devidamente licenciada;	Data determinada	31/10/2022
Apresentar planilha de geração e destinação de resíduos, bem como a nota fiscal e licença ambiental	Semestral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

da empresa responsável pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos;		
Nota fiscal, manifesto dos resíduos e licença ambiental da empresa que realiza a limpeza do sistema de esgotamento sanitário;	Data determinada	31/10/2022
Apresentar a Declaração Anual de Resíduos Sólidos Industriais ? DARSI;	Anual	
Deverá manter sempre atualizado o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;	Anual	
Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais atualizado.	Anual	
11 – OBSERVAÇÕES <ol style="list-style-type: none">1. Não será permitido o lançamento, no solo ou em galerias de águas pluviais, qualquer efluente líquido, principalmente águas servidas;2. Comunicar à SEMA qualquer modificação na atividade;3. Comunicar à SEMA qualquer acidente que venha causar danos ambientais;4. O empreendimento deve estar de acordo com a Legislação Municipal no que diz respeito às diretrizes da Lei de uso e ocupação do solo nº 3.109/2015, e do respectivo Plano Diretor;5. A concessão da presente Licença não impedirá que a SEMA venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessários, de acordo com a Legislação Ambiental Vigente;6. O não atendimento às exigências contidas nesta Licença, nos prazos determinados, implicará na perda da presente Licença;7. O Empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados a vida, a saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença;8. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a SEMA, até o seu vencimento;9. A referida licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da SEMA, no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade;10. A SEMA mediante decisão motivada poderá alterar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra: a.Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou normas legais; b.Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente Licença; c.Constatação de graves riscos ambientais e de saúde.		

CONSTITUÍDO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1812

Identificação interna do documento PDL6NCY95X-75MH2OV4



Nome do arquivo: Licenca.docx

Data de vinculação ao processo: 28/12/2021 13:10

Processo: 38178



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://sgicabo.septemcompliance.com/check>, informando o número do processo 38178 e verificador 75MH2OV4